DELIBERAÇÃO Nº 279 – 11/09/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- A existência das unidades de atendimento descentralizado do Hospital Erasto Gaertner, CNES 0015644, nos municípios de Irati e Paranaguá;
- Que estas unidades fazem acompanhamento ambulatorial dos pacientes egressos deste estabelecimento, e que apresentam intercorrências que exigem retorno ambulatorial ou hospitalar;
- A necessidade de recompor o teto municipal do município de Curitiba, visto que esta demanda aumentou significativamente durante o período de existência destes ambulatórios descentralizados;
- A pactuação realizada no âmbito da CIB/Pr., estabelecendo que o valor a ser repassado do teto financeiro estadual para o teto de Curitiba deverá ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) durante o periodo de 12 meses;
- A 4ª. Reunião ordinária da CIB/PR., realizada no dia 24 de agosto de 2023;

Aprova o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná para o teto do município de Curitiba, no valor mensal de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vistas a recompor o teto para custeio dos ambulatórios descentralizados de Irati e Paranaguá do Hospital Erasto Gaertner.

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO:57382050904
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO:57382050904
Dados: 2023.09.11 16:51:14 -03'00'

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Assinado digitalmente por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=26707582000134, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.12 09:18:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR